



Desembargador-Presidente

Processo Eletrônico nº 2023-119460
Requerente: ALBA LUCIA MONTEIRO DA COSTA SILVA
Assunto: Isenção de Imposto de Renda

DECISÃO

Trata-se de pedido formulado pela servidora aposentada Alba Lucia Monteiro da Costa Silva, pleiteando isenção de imposto de renda, por ser portadora de patologia grave, de acordo com os exames apresentado a Junta Médica do Poder Judiciário.

Nos termos do Parecer PAPJSO nº 01/2024 (D1989127) e do Despacho GPAPJ nº 92/2024 (D1996129), ambos da Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário, indefiro o pedido de isenção de contribuição de imposto de renda, uma vez que a patologia da requerente não se enquadra naquelas definidas em lei para o fim pleiteado, de acordo com o Parecer apresentado pela Junta Médica do DSQV (D1984886).

À Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas - DAGP, para anotações e posterior arquivamento.
Publique-se. Maceió, 20 de fevereiro de 2024.

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Desembargador-Presidente

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 55 / 2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 11.4 do Edital nº 269 /2023.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 21/ 02 / 2024 até 28 / 02 / 2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

CONVOCAÇÃO

Ordem	Nome
1	Gean Marcelino Dos Santos Filho
2	Arthur Lourenço Da Silva

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 20 de fevereiro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 56 / 2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 165/2023.



A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 21 / 02 / 2024 até 28 / 02 / 2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA

Ordem	Nome
8	Jadson Sabino Santos
9	Ian Levi Gomes Barbosa
10	Hadassa Rebeca Silva Marques

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 20 de fevereiro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 57/2024

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Profissionais de Arquivologia nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 15/2024, torna público o GABARITO PRELIMINAR da prova aplicada no dia 20 de Fevereiro de 2024, na cidade de Maceió, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE ARQUIVOLOGIA DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**, bem como convoca os candidatos aprovados na prova objetiva **para a entrevista que será realizada no dia 26/02/2024 às 14 horas de forma presencial na ESMAL ou virtual através da plataforma zoom acessível através do link: <https://us02web.zoom.us/j/87255165900?pwd=R00rSEZnekZsVFg4WEVmMDN0c3kwUT09>**.

GABARITO PRELIMINAR

1. C	11. D	21. A	31. B	41. A
2. A	12. C	22. A	32. A	42. C
3. C	13. B	23. B	33. D	43. D
4. B	14. A	24. D	34. C	44. A
5. C	15. D	25. C	35. D	45. A
6. B	16. C	26. A	36. A	46. C
7. A	17. D	27. D	37. A	47. A
8. B	18. B	28. C	38. B	48. B
9. C	19. C	29. B	39. B	49. B
10. D	20. D	30. D	40. D	50. D

1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação no Diário Eletrônico da Justiça, para opor impugnação contra o gabarito preliminar.

2. Os recursos somente poderão ser interpostos pelo e-mail, através do endereço eletrônico selecaoarquivologia@tjal2024@gmail.com.

3. Os recursos interpostos que não forem apresentados pela via própria (email supra), com argumentação inconsistente ou fora do prazo previsto no item 1. , serão automaticamente indeferidos.